



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 129, DE 15 DE JULHO DE 2024

A **Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 79, de 15 de abril de 2024; e o Ofício nº 7/2024 - CCEMC-CAR, de 11 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão voltada à atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Mecânica – *Campus* Caraúbas – designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 79, de 15 de abril de 2024, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os trabalhos em até 90 (noventa) dias e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA